



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

EMENDA ADITIVA Nº 665 AO PLE Nº 34/2021

Emenda aditiva ao Projeto de Lei do Executivo Nº 34/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Recife para o período de 2022 a 2025.

Artigo único. Adicione-se ao PROGRAMA: 1206 - ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM, o objetivo: “ INCENTIVAR E PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DAS FAMÍLIAS NA FORMAÇÃO DE SEUS FILHOS, AUMENTANDO A PARCERIA "ESCOLA x FAMÍLIA”.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 27 de outubro de 2021.

PROFESSORA ANA LÚCIA
Vereadora - REPUBLICANOS





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

JUSTIFICATIVA

Esta emenda ao Projeto de Lei do Executivo 34/2021, objetiva incluir como prioridade o incentivo e promoção da participação das famílias na formação de seus filhos, aumentando a parceria "escola x família".

Frise-se que o acesso à Educação de qualidade é direito de todos e dever do Estado e da família, conforme prevê o art. 205 da Constituição Federal, senão vejamos:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Dessa forma, peço o apoio dos meus nobres colegas desta Casa Legislativa, no sentido de acolher e aprovar a proposição que ora submeto à Câmara Municipal do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 27 de outubro de 2021.

PROFESSORA ANA LÚCIA
Vereadora - REPUBLICANOS

